

26/3/98
153
0587
A-14

A crítica dos ecologistas

BRASÍLIA – O incêndio incontrolável em Roraima confirmou as críticas das organizações ambientalistas contra o polêmico veto do presidente Fernando Henrique Cardoso ao artigo que proibia queimadas, na Lei de Crimes Contra o Meio Ambiente, aprovada no início do ano pelo Congresso.

Na época, atendendo a pressões da bancada ruralista, o presidente justificou o veto com o argumento de que as queimadas são uma prática tradicional na agricultura brasileira, e sua punição prejudicaria os agricultores.

Os ambientalistas – que só começaram a criticar a lentidão do governo no combate ao incêndio de Roraima em março, depois que o assunto ganhou as primeiras páginas dos jornais – aproveitaram a oportunidade. Em nota divulgada

ontem, o Fundo Mundial para a Natureza cobrou do governo alternativas legais para compensar o veto ao artigo. Pediu a adoção de medidas para monitorar e prevenir as queimadas no País, com programas educativos para os agricultores e criação de brigadas de incêndio especializadas no combate ao fogo em florestas.

Os responsáveis pela política ambiental do governo consideraram uma derrota o veto ao artigo contra queimadas. O porta-voz da Presidência da República, Sérgio Amarel, minimizou a importância do artigo vetado por Fernando Henrique, atribuindo o desastre em Roraima à secura da mata, provocada pelo fenômeno El Niño: “As queimadas são um problema secular e nunca provocaram incêndios dessa magnitude”, disse.

Grupo Estado vai promover debate sobre legislação de crimes ambientais

O encontro, organizado em parceria com o Ibama, ocorre na segunda-feira, às 13 horas

O Grupo Estado, em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vai promover um amplo debate sobre a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) no dia 30, segunda-feira, data em que a lei entra em vigor. O debate será realizado no auditório da empresa.

A abertura do evento, às 13 horas, terá a participação do ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, do governador Mário Covas, do prefeito Celso Pitta, além do secretário estadual do Meio Ambiente, Fábio Feldmann, do secretário municipal do Verde e do Meio Ambiente, Werner Zulauf, e do jornalista

Ruy Mesquita, de O Estado de S. Paulo.

A programação será dividida em quatro painéis, que representam os principais setores afetados pela nova lei. Segundo o pesquisador do Núcleo de Monitoramento Ambiental da Embrapa, Evaristo Miranda, a importância da divisão está em saber como cada setor irá comportar-se diante da lei. Basicamente os setores são mineral-energético, agrícola, industrial urbano e de lazer.

Para discutir os aspectos administrativos da lei, o procurador-geral do Ibama, Francisco Ubiracy Araújo, fará uma apresentação sobre o tema. Depois haverá um debate com João Paulo Capobianco, do Instituto Socioambiental, e Evaristo Miranda, da Embrapa.

O segundo painel irá tratar do aspecto criminal da lei, com apresentação do desembargador Gilberto Passos de Freitas, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os debatedores serão o procurador-geral do Estado, Luiz Antônio Marrey, e o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas, Antônio Fernando Pinheiro Pedro. Para tratar da visão dos setores afetados pela lei, o representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sheley Carneiro, e o presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luís Hafers, apresentarão suas posições sobre o tema.

O último painel mostra a perspectiva da sociedade em relação à nova lei. A apresentação será feita pelo professor-titular aposentado de Ecologia da USP e membro do Conama, Paulo Nogueira Neto, e o debate terá a participação do jornalista de O Estado de S. Paulo Washington Novaes e do diretor-responsável do *Jornal da Tarde*, Fernando Lara Mesquita. Os interessados em comparecer ao debate – há poucas vagas disponíveis – devem ligar para os telefones (011) 815-4319 ou 212-8213.